



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.790

Conde, 16 de setembro de 2026.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2023

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS AO CARGO DE COVEIRO, PARA POSSE.

A Prefeitura Municipal de Conde, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas no Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA O CARGO DE COVEIRO, para tomada de posse, nos seguintes termos:

Art. 1º - O candidato deverá comparecer no prédio da Prefeitura Municipal de Conde, na Coordenação de Gestão de Pessoas, localizada na Rodovia PB 018, KM 2,3, subsolo, Nossa Senhora da Conceição, Conde/PB, no dia 17 de setembro de 2026, das 10h00, para cerimônia de posse.

I – O Anexo Único contém a relação dos candidatos considerados APROVADOS para a nomeação no cargo de COVEIRO.

Art. 2º Os candidatos terão o prazo de 30 (trinta) dias para iniciarem os efetivos exercícios de suas atividades.

Art. 3º Esta convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Conde – PB, 16 de setembro de 2026.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

ANEXO ÚNICO

1. COVEIRO	MATHEUS NORBERTO GOMES
------------	------------------------

PORTARIA Nº 635/2026

CONDE, 16 DE SETEMBRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar LEANDRO SILVA DO NASCIMENTO do cargo em comissão de ASSESSOR OPERACIONAL I, simbologia CASE-1, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15 de setembro de 2026.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 636/2026

CONDE, 16 DE SETEMBRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, SAULO MONTEVAL DE LIMA BRITO do cargo em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, simbologia CAGE-4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 14 de setembro de 2026.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 637/2026

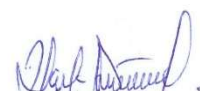
CONDE, 16 DE SETEMBRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOABE DA SILVA BEZERRA para o cargo em comissão de ASSESSOR OPERACIONAL I, simbologia CASE-1, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 638/2026

CONDE, 16 DE SETEMBRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear PRISCILA REBECA MELO CARVALHO para o cargo em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, simbologia CAGE-4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

CONDE PREVIDÊNCIA – CONDEPREV

PORTARIA Nº 23/2026

DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

A **PRESIDENTE DO CONDE PREVIDÊNCIA – CONDEPREV**, no exercício das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 91, da Lei Municipal Complementar nº 0007/2020, de 16 de julho de 2020, de acordo com o Processo nº 30/2026:

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA ao Sr. **ALVARO MIGUEL SILVA BARRETO**, na condição de filho menor de 18 anos do ex-servidor, o Sr. **SAULO MARINHO BARRETO**, sob a matrícula nº 1583, que ocupou o cargo de Motorista, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município, **em atividade na data do óbito, ocorrido em 02 de abril de 2026**, com fundamento no Art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988 (redação da EC nº 103/2019) c/c Art. 16, caput, § 1º; Art. 26, § 6º, incisos I e II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento, em **31 de julho de 2026**.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Conde - PB, 01 de setembro de 2026.



HANNA LARISSA BONNER MORAIS
PRESIDENTE DO CONDEPREV

PORTARIA Nº 24/2026

DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

A **PRESIDENTE DO CONDE PREVIDÊNCIA – CONDEPREV**, no exercício das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 91, da Lei Municipal Complementar nº 0007/2020, de 16 de julho de 2020, de acordo com o Processo nº 30/2026:

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA ao Sr. **AUGUSTO GABRIEL SILVA BARRETO**, na condição de filho menor de 18 anos inválido do ex-servidor, o Sr. **SAULO MARINHO BARRETO**, sob a matrícula nº 1583, que ocupou o cargo de Motorista, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município, **em atividade na data do óbito, ocorrido em 02 de abril de 2026**, com fundamento Art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988 (redação da EC nº 103/2019) c/c Art. 16, caput, § 1º; Art. 26, § 6º, incisos I e II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento, em **31 de julho de 2026**.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Conde - PB, 01 de setembro de 2026.



HANNA LARISSA BONNER MORAIS
PRESIDENTE DO CONDEPREV